



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Estado de Minas Gerais



REQUERIMENTO Nº 81 / 2021

Senhor Presidente,

O Líder do Governo na Câmara Municipal de Pouso Alegre, nos termos do art. 202-C, inciso I, alínea “c” c/c art. 192, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, requer sejam dispensados os interstícios regimentais para que seja apreciado em uma única discussão e votação o Projeto de Lei nº 1.250/2021 que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo a conceder recomposição de vencimentos aos profissionais do magistério municipal e dá outras providências.”

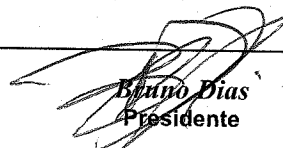
JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento se justifica, pois, o referido Projeto de Lei tem por objetivo autorizar o Chefe do Poder Executivo a conceder 5,45% (cinco vírgula quarenta e cinco por cento) de recomposição das perdas inflacionárias sobre os vencimentos básicos dos profissionais do magistério municipal. Desse modo, após os entendimentos consolidados e a melhora no quadro, pretendemos com esse Projeto de Lei, com intuito de fazer a recomposição salarial dos profissionais do magistério, repondo as perdas decorrentes da inflação acumulada do período de Janeiro a dezembro de 2.020, respeitando a data base da categoria, e concedendo recomposição retroativa a Janeiro de 2.021, com base no INPC/IBGE, que registrou no período um percentual de 5,45 (cinco vírgula quarenta e cinco por cento), requerendo, portanto, a celeridade na tramitação.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2021.

Reverendo Dionísio
VEREADOR

Aprovado		PELO PLENÁRIO
POR	13 + 0	VOTOS.
SALA DAS SESSÕES,		16/11/2021


Bruno Dias
Presidente

ASSINADO POR DIONÍSIO AILTON PEREIRA:79437168687 - 16/11/2021 14:36:12 - V6V5-G2K1-G5K2-S4E9